

Processo: 1000179-06.2017.8.26.0394 - 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Odessa  
Leiloeiro Oficial: Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira | JUCESP 640

**1º Leilão:** 1º Leilão: inicia-se no dia 04/11/2024, às 11h00min (horário de Brasília), e se encerra no dia 14/11/2024 às 11h00min horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para o: **2º Leilão:** inicia-se no dia 24/11/2024, às 11h00min (horário de Brasília), e se encerra no dia 13/12/2024, às, por valor igual ou superior ao da avaliação. **LOTE:** Um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob n. 5-B, da quadra 12, situado no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO LOPES IGLESIA", Município e Comarca de Nova Odessa (SP), medindo 6,00 metros de frente para a Rua Alfredo Leite de Camargo; mesma medida nos fundos, confrontando do lado esquerdo de quem da Via Pública olha para o imóvel com o lote 5-A; e do direito com o lote 04, perfazendo a área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados). Inscrição Municipal 35.00569.0262.00. Matrícula nº 4.429 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP. **DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:** Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$282.936,16 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$169.759,30 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640.** O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas [www.gustavomorettolleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettolleiloeiro.com.br) e [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4498]

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1097924-48.2024.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Pedro Rebelo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SPACEPLAST COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 61320289000110, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: Os executados celebraram com o BANCO DO BRASIL S/A - Contrato de Abertura de Crédito - CONTÁ GARANTIDA BB, operação nº: 698.806.105, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), emitida em 24/03/2023, com vencimento final no dia 20/05/2024. Ocorre que a parte demandada não cumpriu com suas obrigações de pagamento, não realizando a prestação vencida dia 20/09/2023, gerando prejuízo a esta SOCIEDADE ANÔNIMA, pois o requerido não adimpliu com o avençado. Conforme contratado, comprovado pela tabela de atualização de créditos anexada, constata-se débito no valor de R\$ 265.549,86 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), já considerando as amortizações realizadas. A citação do Executado, através de diligência do Oficial de Justiça, nos termos dos artigos 246, II, 249 e 829, § 1º do Novo Código de Processo Civil, nos respectivos endereços constantes no preâmbulo da presente peça processual, para que no prazo de 03 (três) dias procedam o pagamento da dívida, acrescido de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, multa contratual, honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito, e demais encargos previstos no título executando, sob pena de penhora de bens quantos bastem para a garantia do recebimento de todo o crédito, nos termos do artigo 829 do Novo Código de Processo Civil. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2024.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058580-77.2024.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. Faz saber a Jamil Youssef Hajj, CPF 243.462.628-99 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por Banco do Brasil S/A., nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, INTIMADO fica para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuar o pagamento da importância de R\$ 152.679,67 (152 mil e 679 reais e 67 centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.**



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS, ESTAGIÁRIOS E BACHARÉIS, por seu Presidente, nos termos do art. 22 do estatuto, CONVOCAR todos os associados (as) para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 06 de janeiro de 2025, às 9:00hs em primeira convocação, e às 10:00hs em segunda convocação para deliberação com qualquer número, na sede da Federação, Rua da Glória, 98, 1º andar, Capital – São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia: **a) Eleições antecipadas para novo mandato dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da FADESP; b) Alteração e consolidação dos Estatutos da FADESP, c) Assuntos diversos.** Raimundo Hermes Barbosa – Presidente.

SÃO PAULO, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Raimundo Hermes Barbosa OAB/SP: 63746

#### AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária Feminina de Tupi Paulista, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros SP 294 Km 667,8, Tupi Paulista, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico nº 90019/2024-PFT, objeto do processo nº 006.00474740/2024-03, que trata da compra de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para o período de janeiro a abril 2025 (participação restrita Excludividade, ME, EPP, Cooperativa), destinado ao consumo desta Unidade no 1º quadrimestre de 2025. A sessão pública será aberta no dia **07/01/2025, às 09:00 horas.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária Feminina de Tupi Paulista", no endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O aviso de licitação também encontra-se registrado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; e [www.eneociospublicos.com.br](http://www.eneociospublicos.com.br). Para maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18)38519060, ramal 321.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: **1029428-98.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Uplexis Tecnologia Ltda. Requerido: Just Multipl Investimentos & Brasil Corp S.a. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029428-98.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUST MULTIPL INVESTIMENTOS & BRASIL CORP S.A. CNPJ 0271807000105, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Uplexis Tecnologia Ltda, para cobrança da quantia de R\$ 5.201,28 (março de 2023), decorrente das Notas Fiscais n°s NF 67140, NF 67510 e NF 68023, oriundas do Instrumento Particular de Prestação de Serviços de Acesso à Plataforma UPINER atrelado à proposta comercial nº 20225652, firmadas entre as partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701), ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitoria. Decorridos os prazos supra sem manifestação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO O. Processo: nº 0002723-68.2019.8.26.0020. Requeridos: MAURO SERGIO GONCALVES GOMES, LUCIANA BAPTISTA GONCALVES GOMES. LOTE 001 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto. c/área privativa de 62,33m², na Nossa Senhora do O. Rua Antônio Pires, nº810, São Paulo/SP - Contribuinte nº 076.119.0231.8. Descrição completa na Matrícula nº 120.434 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 530.927,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 318.556,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO FIDUCIANTE - vaga de garagem nº 51, c/área privativa de 10,00m² de empreendimento Chacara Monteverde, em Nossa Senhora do O. Rua Antônio Pires, nº810, São Paulo/SP - Contribuinte nº 076.119.024.9. Descrição completa na Matrícula nº 120.435 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 54.895,14 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 32.997,08 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2025 às 10h50min, e termina em 30/01/2025 às 10h50min. - 2ª Praça começa em 30/01/2025 às 10h51min, e termina em 19/02/2025 às 10h50min. Ficam os requeridos MAURO SERGIO GONCALVES GOMES, LUCIANA BAPTISTA GONCALVES GOMES, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/09/2020, 04/03/2021 respectivamente.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1060637-38.2022.8.26.0224.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fomento de Água. Requerente: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Requerido: D.f Metalurgica Ltda. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1060637-38.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a D.F.METALURGICA LTDA (CNPJ:18.975.963/0001-76), que a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.724,64 (29/12/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0002352-72.2024.8.26.0362.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Pâmela Caren Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002352-72.2024.8.26.0362. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto Fochessato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PÂMELA CAREN SILVA, Brasileira, RG 46.180.822-5, CPF 387.426.768-78, com endereço à Rua Osvaldo Marchioni, 288, Jardim Esplanada, CEP 13848-385, Mogi Guaçu - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Herminio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 19.690,88, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 10 de dezembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1007648-52.2018.8.26.0529.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Alexandre Attina de Castro Azevedo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007648-52.2018.8.26.0529. A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, A.Dra. Andressa Martins Bejarano, FAZ SABER a ALEXANDRE ATTINA DE CASTRO AZEVEDO, CPF 416.165.288-77, que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum Cível, objetivando a quantia de R\$ 43.199,62 (outubro de 2018), decorrente do Empréstimo nº 326.748.155. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 13/12/2024.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0014200-72.2024.8.26.0001.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo Executado: Verônica Coelho da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014200-72.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VERONICA COELHO DA SILVA, RG 57.511.744-8, CPF 049.192.273-61, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SESP - SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO, CNPJ: 44.012.151/0001-35. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 24.545,58 (agosto/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0161788-97.2012.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Transação. Requerente: Raizen Combustíveis S/A. Requerido e Executado: Auto Posto Amanda 101 Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0161788-97.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Gusmão de Souza Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Samuel Arruda Júnior (CPF: 245.859.968-00), que Raizen Combustíveis S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 443.877,44 (junho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Promessa de Pagamento. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0706384-58.2012.8.26.0020.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: GM SÃO PAULO AUTO PEÇAS LTDA e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0706384-58.2012.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIAMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE APARECIDA PAIXÃO SOARES, CPF 200.170.158-63, ALEXANDRE SOARES, CPF 158.263.008-92 e GM SÃO PAULO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ. 00.573.353/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: quebra de contrato, a parte autora objetiva receber a quantia de R\$ 33.937,96 (valor atualizado em abril de 2012), referente à contratação do pacote de serviços bancários denominado "Conta Integrada" (contrato nº 4000000006897067). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1000417-07.2022.8.26.0020.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Condomínio Edifício Itaci. Requerido: Beatriz Pinturas de Condomínios. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000417-07.2022.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BEATRIZ PINTURAS DE CONDOMÍNIOS, CNPJ 25383784000105, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Itaci, alegando em síntese: ajuizou ação de Obrigação de Fazer Decorrente de Contrato de Prestação de Serviços, de Procedimento Comum, objetivando a condenação da Ré consistente na obrigação de efetuar todos os reparos na parte externa do imóvel do Autor, a fim de corrigir as falhas identificadas, tendo em vista a vigência da garantia contratual de cinco anos pelo serviço anteriormente prestado, sob pena de multa diária a ser fixada por este Juízo, bem como, na eventual hipótese de a Ré não poder cumprir com a obrigação de fazer pretendida, é certo que a mesma deverá custear a realização do serviço por um terceiro prestador. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1080995-71.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Multissetorial Lp e outro. Executado: Cleane Gerenciamento, Construções e Instalações Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080995-71.2023.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cleane Gerenciamento Construções e Instalações (CNPJ. 23.430.231/0001-30), que Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP e Lotus Securitizadora de Ativos S.A lhe ajuizar ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 12.594,94 (maio de 2023), representada pelo Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças nº 27/08/2022 Contrato que regula as Cessão de Crédito para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

**Edital de Citação.** Prazo: 20 dias. Processo nº **1006961-26.2024.8.26.0348.** O Dr. Rodrigo Soares, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, Faz Saber a José Valdi Dias da Rocha (CPF: 386.262.684-91), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 125.737,73 (maio de 2024), decorrente do contrato de empréstimo nº 2739640. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 27/11/2024.

## EXTRAVIO

**Eu, Liz Jandui Soares Baptista, portadora do CPF 373 118 908 96 declaro que meu diploma de graduação em licenciatura em matemática do IME USP, foi extraído em uma mudança de residência. Me formei em fevereiro de 2009. Número USP 5384190.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001281-33.2022.8.26.0606**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Requerido: Agility Instalações Técnicas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001281-33.2022.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGILITY INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ 23767286000130, com endereço à Rua Antonio Cirino, 185, Jardim Quaresmeira II, CEP 08671-425, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese: Os requeridos contrata(aram) junto ao referido Banco o serviço de GIRO SOLUÇÃO DE OPERAÇÃO nº: 019700017000300424 assumindo dívida, cujo débito atualizado até 22 de janeiro de 2022 é de R\$ 165.410,55 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Ocorre que o requerido está inadimplente, não restando alternativa para o requerente, a não ser o ajuizamento da presente demanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 25 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1136756-24.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Condomínio Forest Hills. Requerido: Antonio Carlos Fachini e outro. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1136756-24.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Antônio Carlos Fachini (CPF. 052.626.318-00) e Maria da Conceição Amorim (CPF. 252.906.538-13), que Condomínio Forest Hills lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 131.036,44 (novembro de 2022), decorrente das despesas condominiais, oriundas do imóvel localizado nas dependências do Autor, mais precisamente do lote 23 da quadra 04, situado na Alameda Cipreste, 151, Altos de São Fernando, Jandira - SP. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030413-38.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Climatech Climatizadores Evaporativos Ltda ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030413-38.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO AUGUSTO DOIMO DA SILVA, CPF 31797853813, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 265.181,61 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Fundo Garantidor para Investimento nº 94758-1. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007004-59.2024.8.26.0704**. Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Concurso de Credores. Requerente: One 7 Securitizadora de Créditos Comerciais S/A. Requerido: Alicom Distribuidora, Comercialização, Consultoria, Importação e Representação Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS - PROCESSO Nº 1007004-59.2024.8.26.0704. O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Alicom Distribuidora, Comercialização, Consultoria, Importação e Representação Ltda (CNPJ. 41.935.155/0001-05), que One7 Securitizadora de Créditos Comerciais S/A lhe ajuizou um Pedido de Falência, por ser credora da quantia de R\$ 102.807,62 (julho de 2024), representada pela Nota Promissória nº 44419. Não localizada a ré, expediu-se edital, para no prazo de 10 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresentar contestação ou depositar o valor correspondente ao total do crédito, acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, sob pena de ser decretada a falência. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **1016428-60.2016.8.26.0008**. Executados: LÚCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, MARCÍLIO APARECIDO DE SOUZA. Área acessória vinculada ao imóvel principal (Apartamento nº 21, objeto da Matrícula nº 65.368), com a área de 28,708 m² (Fração ideal de 2.588,68 m² - Conforme R. 1268/55.215), oriunda da área maior descrita como Área PE-19, do Módulo 08, localizado no loteamento denominado Riviera de São Lourenço, do Condomínio Fernando de Noronha, Edifício Praia da Atalaia, situado na Alameda Juruá, nº 335, Bertoga/SP. Descrição completa na Matrícula Mãe nº 55.215 do 1º CRI de Santos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 667.404,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 400.442,52 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 15h50min, e termina em 03/02/2025 às 15h50min; 2ª Praça começa em 03/02/2025 às 15h51min, e termina em 24/02/2025 às 15h50min. Ficam os executados LÚCIA APARECIDA SILVA DE SOUZA, seu cônjuge e coexecutado MARCÍLIO APARECIDO DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](http://PORTALZUK.COM.BR)

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1073668-12.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Peak Invest NT PME. Executado: Office Express Tecnologias, Representações e Consultoria Empresarial Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073668-12.2022.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Banniz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KEILA CRISTINA DE SOUZA (OU KEILA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA) (CPF 266.788.658-55), GUSTAVO PEREIRA LOPES (CPF 218.184.938-29) E RICARDO GIOVACCO DE OLIVEIRA (CPF 265.874.128-66), que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PEAK INVEST NT PME, ingressou com AÇÃO de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando a cobrança do título executivo extrajudicial representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 4091981 no valor de R\$ 275.278,89 (outubro de 2022). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1142482-76.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata. Requerente: T4I Tecnologia Ltda. Me. Requerido: Rede Segurança Humana Alimentar - Ishalc Ltda. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1142482-76.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Rede Segurança Humana Alimentar - Ishalc Ltda (CNPJ. 40.157.678/0001-05), que T4I Tecnologia Ltda ME lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 33.767,81 (dezembro de 2022), decorrente de Produtos e Prestação de Serviços de Tecnologia, firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **21/12/2024**.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

